



RESOLUÇÃO Nº 41/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do **Relatório de Ouvidoria**, período de abril a junho de 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); o inciso IV do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; o Parágrafo único do Art. 6º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022; e a **Ata nº 10/2024** da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 25 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Relatório de Ouvidoria**, período de abril a junho de 2024, nos termos do inciso II do Art. 5º do Decreto nº 730, de 18 de março 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR MENEZES LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO

